

ferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2168/2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante Interino do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo, Alferes de infantaria, Tiago António Xavier Fernandes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de março de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de setembro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Évora, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, coronel.

207245461

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12039/2013

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 87.º e 99.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, com a última redação dada pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a última redação dada pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e dos artigos 2.º, 3.º, 36.º, 109.º e 302.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho (CCP), delegeo no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro:

a) As competências para a prática dos atos respeitantes ao procedimento de seleção da entidade responsável pela prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, no seguimento da decisão de não adjudicação tomada por despacho de 29 de abril de 2013, do Ministro da Economia e do Emprego, com fundamento no disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2012, com o n.º 3958/2012, incluindo as competências necessárias para designação do júri do novo procedimento, a aprovação da minuta do contrato e a outorga do mesmo;

b) As competências que me estão legalmente atribuídas no âmbito do acompanhamento da execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento referido na alínea anterior.

2 — As competências referidas na alínea *a*) do n.º 1, com exceção da designação dos membros do júri do novo procedimento, podem ser subdelegadas no júri do procedimento, nos termos legalmente previstos.

3 — As competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 podem ser subdelegadas no ICP — Autoridade Nacional de Comunicações.

4 — Ratifico todos os atos praticados no âmbito da delegação constante do presente despacho até à respetiva publicação.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

2 de setembro de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207240293

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia

Despacho n.º 12040/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta no meu Gabinete a licenciada Maria João Ribeiro de Sousa Leal, técnica superior da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — A designada auferirá, a título de remuneração mensal, a remuneração que lhe é devida em razão da categoria de origem que detém na Presidência do Conselho de Ministros, acrescida da diferença, a suportar pelo meu Gabinete, para a remuneração que é estabelecida para o cargo de adjunto de Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de agosto de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria João Ribeiro de Sousa Leal.

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 19/01/1968.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Comunicação Social, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Técnica superior na Presidência do Conselho de Ministros (janeiro de 2009 e agosto de 2013);

Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, do XXVII Governo Constitucional (agosto de 2008 e janeiro de 2009);

Desempenho de funções de assessoria à direção na área da comunicação na CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal) e AIP (Associação Industrial Portuguesa) (2006 e agosto de 2008);

Coordenadora da *newsletter* eletrónica, no Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal (2006);

Assessora de Imprensa, do Gabinete do Secretário de Estado da Modernização Agrícola e da Qualidade Alimentar, do XIII Governo Constitucional (janeiro de 1997 e janeiro de 1999);

Jornalista em Macau durante seis anos, no período de transição;

Redatora em várias rádios e jornais (Rádio Comercial, Independente, Visão, *Focus*, e outros), dedicando-se essencialmente às áreas da política, economia e assuntos europeus;

Coautora, com António Nogueira Leite e Ana Barreto Albuquerque, de "*Economia do Conhecimento e Empresas*", SPI — Sociedade Portuguesa da Inovação, Porto, 2007.

207246482

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes do Ministro da Economia e dos Secretários de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 12041/2013

A Metso Fabrics Portugal, Lda., com sede na Estrada de São João, n.º 6, na freguesia de São João, concelho de Ovar, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 2.162,05 metros quadrados de solos abrangidos pelo regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN), sítios em Estrada de São João, freguesia de São João, concelho de Ovar, destinado à ampliação das atuais instalações industriais da empresa, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão.

Considerando que a requerente exerce a sua atividade principal na fabricação de têxteis industriais empregando 263 trabalhadores e tendo apresentado, em 2012, um volume de negócios de 26,3 milhões de euros;